FATO RELEVANTE

ADESÃO AO ACORDO DE LENIÊNCIA

A **Excelsior Alimentos S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 95.426.862/0001-97 ("Excelsior" ou "Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 358/02, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que firmou Termo de Adesão ao acordo de leniência celebrado em 05/06/2017 entre J&F Investimentos S.A. ("J&F") e o Ministério Público Federal ("MPF"), o qual foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF em 24/08/2017 ("Acordo de Leniência"), cujo protocolo foi realizado na data de hoje.

A Excelsior esclarece que é o entendimento da administração que referida adesão está sendo realizada no melhor interesse da Companhia, resguardando-a dos impactos financeiros do Acordo de Leniência, que serão integralmente assumidos pela J&F.

Por meio da adesão ao Acordo de Leniência, a Excelsior reforça seu compromisso com a integridade e com o fortalecimento dos seus esforços nas áreas de *compliance* e integridade corporativa, bem como com a criação de valor a seus acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer evolução acerca da matéria objeto do presente Fato Relevante.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2017.

Renato Jackisch
Diretor Presidente e de Relações com Investidores